



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS



PORTARIA FAGEN Nº 07 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Diretora da Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia, Profª Dra. Kárem Cristina de Sousa Ribeiro, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 36 do Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia, e

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 010/2015 da Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PROREH, publicado no D.O.U;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 09/2007, alterada pela 04/2011, ambas do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores substitutos para preenchimento de vaga de professor da carreira do magistério superior da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, cargo de professor substituto - 40 hs, nível Graduação com Especialização, para a área de **Administração** - Sub-área: Marketing e Gestão de Pessoas - da Faculdade de Gestão e Negócios – FAGEN, os docentes:

Dra. Stella Naomi Moriguchi - (FAGEN-UFU) – Presidente;

Dr. Denilson Aparecida Leite Freire (FAGEN-UFU) – membro interno efetivo;

Dr. Miguel Ângelo Hemzo (EACH-USP) – membro externo efetivo;

Dra. Sany Karla Machado - (FAGEN-UFU) membro interno suplente;

Dr. Lucien Jacques Geargeoura (FAGEN/UFU) – membro interno suplente;

Me. Andrea Costa van Herk Vasconcelos (FAGEN/UFU) - membro interno suplente;

Me. Nilton Spíndola Júnior (IFTM) – membro externo suplente.

**Art. 2º** - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos das Resoluções referenciadas, do Edital Nº 010/2015 e demais legislações pertinentes.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Profª Dra. Kárem Cristina de Sousa Ribeiro  
Portaria R Nº 698/2013